SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco

AMUPE

Pernambuco , 30 de Outubro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XVI | Nº 3961a - Edição Extraordinária

ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO – AMUPE
DIRETORIA EXECUTIVA
BIÊNIO 2025/2027

PRESIDENTE:
Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

VICE-PRESIDENTE:
Pedro Ermirio de Almeida Freitas Filho - Aliança

1º SECRETÁRIO:
Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu
2º SECRETÁRIO:
Mirella Fernanda Bezerra de Almeida - Olinda
1º TESOUREIRO:
Ruben de Lima Barbosa - Panelas
2º TESOUREIRO:
Elioenai Dias Santos Filho - Cabrobó
SECRETÁRIA DA MULHER:
Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo - Serra Talhada
SUPLENTE DA SECRETÁRIA DA MULHER:
Juliana Barbosa da Silva Aguiar - Casinhas

CONSELHO FISCAL

TITULARES:
1º - Sérgio Procopio Colin da Silva Carvalho - Toritama
2º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro
3º - Rivaldo Alves de Souza Junior – Saloá

SUPLENTES:
1º - Ana Carolina Coelho Jordão – Ribeirão
2º - Maria Izalta Silva Lopes Gama – Ibirajuba
3º - Maria Zeneide Medeiros da Costa – Cumaru

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2025

O Município de Cachoeirinha/PE, por intermédio da Comissão de Contratação – CC/PMC, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará PREGÃO ELETRÔNICO, sob o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, do tipo aberto, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) veículos zero quilômetro, destinados ao Fundo Municipal de Educação, para o desempenho das funções administrativas e de apoio às atividades pedagógicas, garantindo a continuidade, qualidade e eficiência no atendimento à população, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência e demais anexos do edital. VALOR ESTIMADO: R$ 889.620,68 (oitocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e oito centavos).DATA E HORÁRIO: Limite para envio das propostas: até 13/11/2025 às 08h00min (horário de Brasília) Abertura da sessão de disputa de preços: 13/11/2025 às 09h00min (horário de Brasília). LOCAL: Plataforma da Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br), com acesso público mediante identificação.

Alexsandro Antônio da Silva
PREGOEIRO

Cachoeirinha/PE, 30 de Outubro de 2025.

Publicado por:
Rivaldo Lopes de Oliveira Filho
Código Identificador:3825084A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.810/2025

EMENTA: Institui a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno de Gestão Democrática da Rede Municipal de Ensino de Goiana e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e
CONSIDERANDO, o princípio da gestão democrática do ensino público, previsto no art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, e no art. 14 da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);
CONSIDERANDO, a necessidade de garantir transparência, impessoalidade, participação da comunidade escolar e legitimidade no processo de escolha de gestores escolares;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e nas normas administrativas municipais que regem a designação de comissões e equipes de trabalho;
CONSIDERANDO, a implantação da Política Municipal de Gestão Democrática no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Goiana;

RESOLVE:
Art. 1º. Fica instituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno de Gestão Democrática da Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana – SECEDI/Goiana, com a finalidade de planejar, coordenar, executar e supervisionar todas as etapas do processo seletivo interno para provimento das funções de direção, vice-direção e demais cargos de gestão das unidades escolares da rede municipal.
Art. 2º. A Comissão será composta pelos(as) seguintes membros(as):

Nome	Órgão/Representação	Função
Zoraide Maria Barbosa	Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS/FUNDEB)	PRESIDENTE
Manoel Messias Silva De Souza	Sindicato dos Profissionais de Educação de Goiana (SINPROMG)	Vice-Presidente
Joana Dárc dos Santos Oliveira Botelho	Secretaria de Educação e Inovação (SECEDI)	Membro Técnico
Alesson da Silva Alves de Albuquerque	Conselho Municipal de Educação	Membro
Edilene Maria Gomes Da Silva	Secretaria de Educação e Inovação (SECEDI)	Membro
Sandra Linhares de Sá e Melo	Secretaria de Educação e Inovação (SECEDI)	Membro
Sheyla E. Sotero Viégas França	Conselho de Alimentação Escolar (CAE)	Membro
Arquimedes Mecêrdes de Oliveira Júnior	AMESG	Membro

§ 1º – Os(as) membros(as) designados(as) exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições de seus cargos e sem ônus adicional ao erário.
§ 2º – Em caso de afastamento ou impedimento de qualquer membro(a), caberá ao(à) Secretário(a) de Educação designar substituto(a).
Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:
I – elaborar o edital do processo seletivo interno de gestão democrática;
II – definir e divulgar o cronograma das etapas;
III – analisar e homologar inscrições;
IV – organizar e aplicar os instrumentos de avaliação e entrevistas;
V – publicar resultados parciais e finais;
VI – analisar e julgar recursos;
VII – elaborar relatório final dos trabalhos, submetendo-o ao Secretário de Educação para homologação e arquivamento.

Art. 4º A Comissão terá prazo de duração até a conclusão de todas as etapas do processo seletivo e homologação dos resultados finais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 20 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 29 de outubro de 2025.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:B1237C05

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB 0244/2025

PORTARIA GAB 0244/2025

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à alienação de bens móveis (veículos) inservíveis ou antieconômicos pertencentes ao patrimônio municipal;

CONSIDERANDO a importância de instituir uma comissão responsável pela organização, avaliação e acompanhamento do processo de leilão, garantindo transparência e legalidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Leilão com a finalidade de organizar, avaliar, acompanhar todas as etapas necessárias à realização do leilão público dos veículos pertencentes ao Município de Ibirajuba.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros**:**

I Manoel Rodrigues Bezerra Neto -Mat. 148210-5
II- Claudson Gomes da Silva - Mat. 149055-3
III-Manoel Matias Muniz de Morais - Mat 144975-1

Art. 3º Compete à Comissão:
I – levantar e avaliar os bens a serem leiloados;
II – acompanhar a publicidade e divulgação do leilão;
III – adotar todas as providências administrativas necessárias

Art. 4º Fica revogada a portaria Gab 0243/2025

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal João Pedro Evangelista
Gabinete da Prefeita, 30 de outubro de 2025

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita Constitucional.

Publicado por:
Claudener Cordeiro de Lima
Código Identificador:42AC77BA

